

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, para que, em razão do mau estado de conservação e higiene atual de seus respectivos imóveis, promovam a limpeza necessária no prazo máximo de 10 dias após a publicação deste edital. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará a execução do serviço de limpeza pelo Município, bem como cobrança de todas as despesas decorrentes e aplicação de multa pertinente.

Nome do Notificado	Nº da Notificação	Capitulação
ADILSON LUIS BACHES	785/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ALVARO DA SILVA CORTINHAS	666/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANGELA DAIANE RAMOS DE CORDOVA	403/2024	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANICE ALMEIDA DO NASCIMENTO	764/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANTONIO ALVES DE ALENCAR	631/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ARILDO MEURER E ELIZANE PROPODOSKI MEURER	735/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DILSON RODRIGUES COELHO FILHO	747/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DIVINO AMOR COMERCIO DE ARTIGOS CATOLICOS LTDA	413/2024	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDUARDO ADEMIR MARMITT	794/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ELCIO DIAS	712/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ESMERALDO TAVECHIO	805/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FABIANE FONTANA	765/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FLAVIO GEVEHR	813/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FLAVIO LUIZ BIANCHIN	769/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
GISLAINE BERGAMINI MEDES	771/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
HM SERVICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	746/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
IVO JOSE PEDRASSANI	758/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
IVO LAURENTINO KOCHHANN	762/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JAIRLENE FERNANDES DA SILVA	756/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JEAN CARLOS SANTANA DE SA	761/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
KARIZE LORENZI	781/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LENNER SANTOS RODRIGUES	679/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LEONILDO ALVES	652/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS RODRIGUES DE AZEVEDO E CARLA SANTANA DA COSTA AZEVEDO	675/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARA APARECIDA AUGUSTINHO	723/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCELO MORATELLI	625/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MAYCON DOUGLAS SILVA ROCHA	776/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	753/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PAULO DA SILVA DOS SANTOS	502/2024	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PAULO HENRIK MONTECELLI CAVALCANTE	728/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PAULO SCARABELOT	710/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PAULO SCARABELOT	711/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PORTO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	719/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

PROCIUNCLA & CIA LTDA	812/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
RENAN NUNES VINCENZI	772/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ROBERTO MARCON JUNIOR	777/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SAULO VIDEIRA	760/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SIVAL MIGUEL HOCHMANN E DORIANA DA SILVA HOCHMANN	699/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
TANIELLY COSTA DOS SANTOS	767/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
TERRAS HOTEL EIRELI	727/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VAGNER PEREIRA DE SOUZA	630/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VIBRA ARTEFATOS LTDA	759/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VILSON MIGUEL VEDANA	757/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
WESLEY FONSECA VAZ	732/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ZENON OZEY CHANDONA NETO	779/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Janeiro de 2025.

Felipe de Sa Palis e Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente